



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE** do Município de Paracuru/CE, Estado do Ceará, o Sr. **DAVID NUNES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14.001/2018-IL** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS DE RENOME NACIONAL, SENDO O CANTOR FAGNER E A BANDA GOSPEL SOM E LOUVOR, PARA APRESENTAÇÃO ALUSIVA NA SEMANA DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE**, em favor de em favor de **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME, C.N.P.J: 18.768.186/0001-99, ENDEREÇO: AVENIDADE HUMBERTO MONTE, 2929, SALA 307 SUL, PICI, FORTALEZA, CEARÁ, CEP 60.440-593, REPRESENTANTE: FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO, CPF nº 303.121.243-68 e VG AGITOS MÚSICAIS LTDA, C.N.P.J: 73.876.708/0001-84, ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 23, SALA 1834, PARTE, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.031-007, REPRESENTANTE: IRIS MARIA GAMELHA, CPF nº 263.430.887-68.** **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL: R\$ 166.000,00 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL REAIS)**, sendo: **VG AGITOS MÚSICAIS (Cantor de renome nacional Fagner): R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** e **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME (Banda Gospel de renome nacional Som e Louvor): R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, classificado sob o código: 14.01.13.392.0701.2.073-3.3.90.39.00-3.3.90.39.23 – FONTE 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS/PRÓPRIOS-TESOURO MUNICIPAL. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Paracuru/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.



DAVID NUNES DE LIMA
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

